PORTARIA Nº 45 de 10 de junho de 2021

Autorizado publicação no painel
Da Prefeitura
22 / 06 / 2021
Assessoria de Comunicação

"Dispõe sobre lotação e horário de servidor em cargo comissionado, e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERENCIA DE RENDA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.172/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os serviços de cada Secretaria Municipal no que tange a lotação dos servidores que prestam as atividades no setor;

CONSIDERANDO no Abrigo Cantinho do Céu funciona de forma ininterrupta;

CONSIDERANDO no Abrigo Cantinho do Céu os servidores trabalham em regime de plantões;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar a servidora **LUDMILA SANTOS SOUZA**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Acompanhamento Administrativo de Execução Projetos de Acolhimento e Abrigo, no Abrigo Cantinho do Céu e deverá cumprir o horário de trabalho das 14h às 20h de segunda a sexta feira, a partir de 10/06/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda de Santo Antônio do Descoberto – GO, aos 10 (dez) dias do mês de junho de 2021.

ALEXANDRE DE JESUS ASSIS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda
Decreto nº 169/2021